



INSTRUMENTO DE INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE PROCESSO LICITATÓRIO

Indico, em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a qual dispõe sobre a “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, combinada com o Decreto Municipal n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, os servidores abaixo elencados para atuarem enquanto gestor e fiscal do processo vinculado ao **Registro de Preços para aquisição de Materiais de Expediente, para atendimento da demanda das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito Municipal**, conforme segue:

I – Gestor da Ata: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pelo Processo de Licitação;

São atribuições do Agente de Contratação / Pregoeiro:

1. atualizar as quantidades e valores dos itens registrados;
2. analisar pedidos de reequilíbrios;
3. reclassificar fornecedores;
4. encaminhar notificações extrajudiciais;
5. realizar outras alterações necessárias à boa tramitação da Ata de Registros de Preços.
6. acompanhar os registros realizados pelos fiscais da ata das ocorrências relacionadas à execução da mesma e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
7. coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização da ata, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da ata para fins de atendimento da finalidade da administração; e
8. promover a cobrança necessária, para o recebimento, em tempo hábil, das intenções de renovação.

II – Fiscais Administrativos:

SEMAM - Titular: Felipe Barcella dos Santos.

Suplente: **Patrick da Silva Viana** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

SECTE - Titular: Milena Andréa Kappel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Suplente: **Márcia Eliane Duarte de Souza** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

SEMAF - Titular: **Mateus Rodrigues Monteiro.**

Suplente: **Camila Nunes Dias** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

SMTDS - Titular: **Maria Rita Barcelos da Silva.**

Suplente: **Ana Lúcia Wohlgemuth de Souza** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

SEMED - Titular: **Marihele Oliveira dos Santos.**

Suplente: **Shaiane dos Santos Südecum** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

SEMSA - Titular: **Caren Cristina dos Santos.**

Suplente: **Telma da Silva Oliveira** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular)

SEMOT - Titular: **Everton Luís Lima Reis.**

Suplente: **Paula Fernanda Neves Guimarães** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular)

GPM - Titular: **Fernanda dos Santos Paranhos.**

Suplente: **Antônio Peres Ramos** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

São atribuições dos fiscais administrativos:

1. prestar apoio técnico e operacional aos gestores, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas, quando for o caso;
2. verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
3. conferir a regularidade e vigência das certidões federal, estadual, municipal, FGTS, trabalhista, e negativa de falência ou concordata antes da liberação da nota para pagamento;
4. atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais ou contidas na Ata de Registro de Preços e reportar aos gestores para que tomem as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5. participar da atualização do relatório de riscos, e quando necessário, em conjunto com o fiscal técnico;
6. auxiliar os gestores com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e
7. realizar o recebimento do objeto, mediante conferência frente ao cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Desta forma, informo que os servidores acima mencionados estão cientes das indicações e das respectivas atribuições e por concordarem na íntegra com os dispositivos deste instrumento, o documento segue assinado pelas partes envolvidas, habilitando a expedição do ato normativo correspondente.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela FCL9.NDBF.FNGO.HYUX

Documento assinado eletronicamente por **MATEUS RODRIGUES MONTEIRO, OFICIAL ADMINISTRATIVO (A)** em 16/10/2025 às 14:22:03.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL** em 20/10/2025 às 08:49:11.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICK DA SILVA VIANA, DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS** em 16/10/2025 às 16:27:06.

Documento assinado eletronicamente por **MILENA ANDREA KAPPEL, ASSESSOR (A) ESPECIAL** em 17/10/2025 às 08:18:39.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ELIANE DUARTE DE SOUZA**, em 17/10/2025 às 08:38:24.

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA NUNES DIAS**, em 17/10/2025 às 08:43:30.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA BARCELOS DA SILVA**, em 17/10/2025 às 08:47:18.

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA WOHGEMUTH DE SOUZA, DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** em 17/10/2025 às 08:52:32.

Documento assinado eletronicamente por **MARIHELE OLIVEIRA DOS SANTOS**, em 17/10/2025 às 08:54:54.

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Documento assinado eletronicamente por **SHAIANE DOS SANTOS SUDECUM, DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** em 17/10/2025 às 09:08:59.

Documento assinado eletronicamente por **CAREN CRISTINA DOS SANTOS**, em 17/10/2025 às 09:19:01.

Documento assinado eletronicamente por **TELMA DA SILVA OLIVEIRA, DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE APOIO E INFRAESTRUTURA (DAI)** em 17/10/2025 às 09:20:26.

Documento assinado eletronicamente por **EVERTON LUIS LIMA REIS**, em 17/10/2025 às 09:44:41.

Documento assinado eletronicamente por **PAULA FERNANDA NEVES GUIMARÃES, OFICIAL ADMINISTRATIVO (A)** em 17/10/2025 às 09:48:17.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SANTOS PARANHOS**, em 17/10/2025 às 09:58:50.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PERES RAMOS**, em 17/10/2025 às 10:20:13.

Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU LUIZ LOPES MACHADO**, em 17/10/2025 às 11:44:02.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALEXANDRE AIROLDI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES** em 17/10/2025 às 12:02:10.

Documento assinado eletronicamente por **CLEIA JUÇARA AIROLDI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)** em 17/10/2025 às 13:10:00.

Documento assinado eletronicamente por **CINARA DA SILVA SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL** em 17/10/2025 às 13:22:34.

Documento assinado eletronicamente por **SILVANI DA SILVA RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SEMED)** em 17/10/2025 às 18:46:45.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDO SELISTRE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE (SEMSA)** em 20/10/2025 às 08:38:13.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SANTOS DA SILVA, VICE-PREFEITO** em 20/10/2025 às 08:43:37.

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BARCELLA DOS SANTOS**, em 16/10/2025 às 16:25:11.